

LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

CNPJ/MF nº 42.278.291/0001-24

NIRE 33.3.0026074-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução CVM 81”), convocamos os senhores acionistas da **Log-In Logística Intermodal S.A.** (“Log-In” ou “Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia” ou “AGO” ou “Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de abril de 2026, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Zoom”, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; e
- (ii) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

Instruções Gerais:

Material de Suporte: Encontram-se disponíveis para consulta na sede da Log-In, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br), bem como no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.loginlogistica.com.br/>): (i) as Demonstrações Financeiras anuais da Log-In referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e os demais documentos de que tratam o artigo 133 da Lei das S.A. e o artigo 10 da Resolução CVM 81; e (ii) o Manual de Participação na AGO, contendo (a) a Proposta da Administração para Assembleia; (b) orientações para participação na Assembleia; e (c) todos os demais documentos pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos dos artigos 10 e 13 da Resolução CVM 81.

Assembleia Exclusivamente Digital: A Companhia esclarece que, nos termos do art. 5º, inciso III, da Resolução CVM 81, a AGO será realizada de forma exclusivamente digital, de modo que os acionistas somente poderão participar da Assembleia por meio da plataforma

“Zoom” ou do boletim de voto a distância. Para fins do art. 5º, § 4º, da Resolução CVM 81, a Companhia entende que assembleia realizada exclusivamente de modo digital facilita a participação dos acionistas de forma prática e segura, com maior conveniência e acessibilidade, e sem a necessidade de deslocamento e custos relacionados com a participação presencial dos acionistas.

Plataforma “Zoom”: Os dados para participar da AGO por meio da plataforma “Zoom” serão encaminhados pelo Departamento de Relações com Investidores aos acionistas que enviarem e-mail manifestando a sua intenção de participar da AGO ao endereço ri@loginlogistica.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia - ou seja, até 14 de abril de 2026 (inclusive). Para tanto, no mesmo prazo, o acionista (ou seu representante) deverá encaminhar documentação que comprove (i) a identidade do acionista ou de seu representante (se for o caso) e (ii) os poderes de representação do acionista na Assembleia (se for o caso).

Boletim de voto a distância: Os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio do exercício do direito do voto via boletim de voto a distância deverão observar as instruções detalhadas neste Manual de Participação na AGO e quaisquer outras indicadas no próprio boletim de voto a distância.

Conselho Fiscal: Nos termos do art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, bem como do art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal, previsto no art. 161, § 2º, da Lei das S.A., é de 2% (dois por cento) das ações ordinárias.

Rio de Janeiro - RJ, 17 de março de 2026.

Julian Roger Crispin Thomas
Presidente do Conselho de Administração

LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

CNPJ/MF No. 42.278.291/0001-24

NIRE No. 33.3.0026074-9

**NOTICE OF MEETING
ANUAL GENERAL MEETING**

Pursuant to Article 124 of Law No. 6.404, of December 15, 1976 (“Brazilian Corporations Law”) and Articles 4 to 6 of CVM Resolution No. 81/22 (“CVM Resolution 81”), we hereby call the shareholders of Log-In Logística Intermodal S.A. (“Log-In” or “Company”) to attend the Annual General Meeting (“Meeting” or “AGM”), to be held, on first call, on April 16, 2026, at 2:00 p.m., exclusively in digital format, via the “Zoom” platform, in order to deliberate on the following agenda:

- (i) to assess the accounts of the Managers, discuss and vote on the Management Report and the Company’s annual Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2025, accompanied by the Independent Auditors’ report and the opinion of the Audit Committee; and
- (ii) to set the total compensation of the Company’s managers for the 2026 fiscal year.

General Instructions:

Supporting Materials: The following documents are available for consultation at Log-In’s registered office, on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM (www.gov.br/cvm), of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as well as on the Company’s investor relations website (<https://ri.loginlogistica.com.br/>): (i) Log-In’s annual Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2025, along with the other documents referred to in Article 133 of the Brazilian Corporations Law and Article 10 of CVM Resolution 81; and (ii) the AGM Participation Manual, containing (a) the Management Proposal for the Meeting; (b) guidelines for participating in the Meeting; and (c) all other documents relevant to the matters on the agenda, in accordance with Articles 10 and 13 of CVM Resolution 81.

Exclusively Digital Meeting: The Company informs that, pursuant to Article 5, item III, of CVM Resolution 81, the AGM will be held exclusively in digital format, meaning that shareholders may only participate in the Meeting through the “Zoom” platform or by submitting a remote voting ballot. For purposes of Article 5, §4, of CVM Resolution 81, the Company believes that holding the meeting exclusively in digital format facilitates

shareholder participation in a practical and secure manner, providing greater convenience and accessibility, without the need for travel or costs associated with in-person attendance.

“Zoom” Platform: The access details for participating in the AGM through the “Zoom” platform will be sent by the Investor Relations Department to shareholders who send an email expressing their intention to participate in the AGM to ri@loginlogistica.com.br at least 2 (two) days prior to the date of the Meeting - that is, by April 14, 2026 (inclusive). Within the same deadline, the shareholder (or their representative) must provide documentation proving (i) the identity of the shareholder or their representative (as applicable), and (ii) the representative’s powers to act on behalf of the shareholder at the Meeting (as applicable).

Remote Voting Ballot: Shareholders who choose to participate in the Meeting by exercising their voting rights through the remote voting ballot must follow the instructions detailed in this AGM Participation Manual and any others indicated in the remote voting ballot itself.

Fiscal Council: Pursuant to Article 5, item I-A, of CVM Resolution 81 and Article 4 of CVM Resolution 70/22, the minimum shareholding required to request the installation of the Fiscal Council, as provided for in Article 161, §2, of the Brazilian Corporations Law, is 2% (two percent) of the common shares.

Rio de Janeiro - RJ, March 17, 2026.

Julian Roger Crispin Thomas
Chairman of the Board of Directors